EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2024
DISPENSA N° 013/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PI
CONTRATADO: ENER-X ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 38.648.674/0001-70).
RESPONSÁVEL/TITULAR/SÓCIO: FRANCISCO XAVIER DA ROCHA JUNIOR (CPF.: 027.130.913-06)
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos e mão de obra, objetivando a instalação de refletores e adequação de circuitos elétricos para atender as necessidades da Câmara Municipal de José de Freitas-PI.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021, atualizada pelo decreto 11871/2023.
VALOR GLOBAL: $ 10.616,37 (dez mil seiscentos dezesseis reais e trinta e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
ASSINATURA: 09/05/2024
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura deste, caso seja comprovada a necessidade para conclusão dos trabalhos, o contrato poderá ser prorrogado conforme prevê o artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

José de Freitas (PI), 09 de maio de 2024.

Tiago das Neves Pinto
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITA.
CPF: 014.455.593-07

ID: EFE16AFCDBEC4

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TIAGO DAS NEVES PINTO, Presidente da Câmara Municipal desta cidade e Município de José de Freitas, do Estado do Piauí, na forma da lei e no uso de suas atribuições, com fundamento legal no artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução 001/202, de 19 de janeiro de 2024;

1 - Pelo presente, todo devidamente ciente, faz saber, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente **Dispensa de licitação n.º 013/2024 (Processo Administrativo nº 013/2024)** e, assim como todo o procedido, verificou que houve a devida homologação do certame, conforme termo dos autos.

2 - DECISÃO -

JUSTIFICATIVA. Foi regularmente processada a Dispensa nº 013/2024, tendo a empresa **ENER-X ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: 38.648674/0001-70, apresentado via e-mail e/ou presencial suas documentações para habilitação e propostas de preços.

DECISÃO: Acolho, pois, o parecer jurídico pela sua regularidade legal, dou a proposta por satisfatória, atendendo às necessidades, exigências e conveniências desta Câmara Municipal, e que, por ser mais vantajosa, pode ser aceita. ADJUDICO como adjudicado tenho a **ENER-X ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI** inscrita sob o CNPJ: 38.648.674/0001-70, com o valor global de R$ 10.616,37 (dez mil seiscentos dezesseis reais e trinta e sete centavos); a contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos e mão de obra, objetivando a instalação de refletores e adequação de circuitos elétricos para atender as necessidades da Câmara Municipal de José de Freitas-PI, do objeto da licitação, constante tudo nos termos da Dispensa nº 013/2024 (Proc. n.º 013/2024), já qualificado no processo, tendo por valido e certame em apreço, cumpridas as formalidades do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto 11.871/23. Deliberando-se firmar o devido contrato com a mesma.

3 - Convoque-se o interessado para assinar o termo de contrato, no prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair do direito a contratação, conforme previsto na legislação vigente.

4 - Ciência à Contabilidade e Tesouraria para providências e ao órgão interessado no objeto.

5 - Publique-se por afixação no local próprio desta Câmara e no Diário Oficial.

José de Freitas/PI, em 09 de maio de 2024.

TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas/PI

Tiago das Neves Pinto
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS
CPF: 014.455.593-07

ID: B1E4442E74BD4

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº. 029/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

"Designa servidor para realização de procedimentos referente à fiscalização do Contrato Administrativo nº 013/2024, de outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e de demais disposições legais e, CONSIDERANDO;

O disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Resolução nº 001/2024 de 19 de janeiro de 2024, que regulamenta a aplicação da mencionada Lei Federal, no âmbito do Legislativo Municipal, bem como a todas as regras de atuação do Fiscal do Contrato;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FLÁVIO OLIVEIRA DE ARAÚJO – CPF 023.838.083-00 Tel (86) 9909-9277, sem prejuízo das atribuições estabelecidas para o cargo que ocupa, atuar como **Fiscal do Contrato Administrativo**, abaixo especificado, nos procedimentos regidos pela Lei

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL JOSÉ DE FREITAS-PI
CONTRATADA: ENER-X ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ.: CNPJ. 38.648.674/0001-70
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos e mão de obra, objetivando a instalação de refletores e adequação de circuitos elétricos para atender as necessidades da Câmara Municipal de José de Freitas-PI.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: de R$ 10.616,37 (dez mil seiscentos dezesseis reais e trinta e sete centavos).
ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, caso seja comprovada a necessidade para conclusão dos trabalhos, o contrato poderá ser prorrogado conforme prevê o artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ em 09 de maio de 2024.

Ver. TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente CMJF

Tiago das Neves Pinto
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS
CPF: 014.455.593-07

ID: 6AB135F898904

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 E RESOLUÇÃO 001/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 20224

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2024

TIAGO DAS NEVES PINTO, Presidente da Câmara Municipal desta cidade e Município de José de Freitas, do Estado do Piauí, na forma da lei e no uso de suas atribuições, com fundamento legal no artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução 001/202, de 19 de janeiro de 2024;

1 - Pelo presente, todo devidamente ciente, faz saber, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente **Dispensa de Licitação nº 013/2024** e, considerando o parecer jurídico, assim como todo o procedido, verifico que a mesma está em conformidade com art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto 11.871/23. Dessa forma, entendo que está perfeitamente legal, sem irregularidades ou nulidades a se corrigir ou sanar. Há, ainda, conveniência da parte desta Administração, no objeto desta Dispensa – contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos e mão de obra, objetivando a instalação de refletores e adequação de circuitos elétricos para atender as necessidades da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

2 - Assim, ei por bem **HOMOLOGAR**, como de fato homologado tenho, a presente dispensa de licitação nos termos do art. art. 75, inciso II da mencionada Lei 14.133/21, declarando válidos todos os atos praticados no curso desta Dispensa e proclamando a conveniência da mesma para a Câmara Municipal de José de Freitas, onde foi vencedora a empresa **ENER-X ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ 38.648.674/0001-70, ao valor global de R$ 10.616,37 (dez mil seiscentos dezesseis reais e trinta e sete centavos).

José de Freitas/PI, em 09 de maio de 2024.

TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas/PI

Tiago das Neves Pinto
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS
CPF: 014.455.593-07

ID: B56819F1E8784

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2024
DISPENSA Nº 013/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PI
CONTRATADO: ENER-X ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 38.648.674/0001-70).
RESPONSÁVEL/TITULAR/SÓCIO: FRANCISCO XAVIER DA ROCHA JUNIOR (CPF.: 027.130.913-06)
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos e mão de obra, objetivando a instalação de refletores e adequação de circuitos elétricos para atender as necessidades da Câmara Municipal de José de Freitas-PI.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada pelo decreto 11871/2023.
VALOR GLOBAL: $ 10.616,37 (dez mil seiscentos dezesseis reais e trinta e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
ASSINATURA: 09/05/2024
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura deste, caso seja comprovada a necessidade para conclusão dos trabalhos, o contrato poderá ser prorrogado conforme prevê o artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

José de Freitas (PI), 09 de maio de 2024.

Tiago das Neves Pinto
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS
CPF: 014.455.593-07

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org